

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.032197/2018-89

PROJETO: Educação Profissional e Tecnológica e Inovação em prol do desenvolvimento econômico e social

CÓDIGO: 914BRZ1073.9

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de avaliação de desempenho das instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), com vistas ao fortalecimento da capacidade de planejamento, avaliação e gestão da Rede Federal pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC).

VINCULAÇÃO COM O PROJETO DO PLANO DE TRABALHO DO ACORDO BRASIL/UNESCO 2018/2019

Objetivo Geral: Fortalecer a atuação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) no cumprimento de suas atribuições como gestora da política nacional de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), em especial no que se refere ao aprimoramento dos modelos e instrumentos de monitoramento e avaliação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Resultado 2: Ferramentas e orientações de gestão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica fortalecidos.

Meta 2.1: Consolidar e desenvolver a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Atividade 2.1.2: Desenvolver estudos, processos e instrumentos que permitam aprimorar a gestão, o monitoramento e a avaliação das ações da Rede Federal, visando ampliar e qualificar sua atuação.

Atividade 2.1.4: Promover ações de apoio a Rede Federal para desenvolvimento de pesquisa, extensão e inovação tecnológica.

QUANTIDADE DE VAGAS, VIGÊNCIA

1 (uma) vaga, com vigência de até 7 (sete) meses.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O monitoramento e a avaliação são etapas indispensáveis para o planejamento das políticas públicas, com reflexos na qualidade da gestão e, conseqüentemente, sobre a efetividade e eficiência da ação do Estado.

Com base nesse entendimento e buscando estruturar o processo de coleta, validação e disseminação de estatísticas educacionais e de gestão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) implantou, em janeiro de 2018, a Plataforma Nilo Peçanha (PNP).

A PNP é um ambiente virtual que reúne dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de gastos financeiros das unidades da Rede Federal, para fins de cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela SETEC.

Ressalta-se que compete à SETEC monitorar e avaliar políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), bem como fomentar o desenvolvimento de modelos de avaliação e gestão na EPT. Nesse sentido, mediante tais competências temáticas, a SETEC identificou a necessidade de desenvolver uma metodologia para a apreciação crítica sobre a evolução dos indicadores e dados referentes à performance das instituições da Rede Federal de EPT.

É nesse contexto que se inscreve a necessidade de contratação de consultoria especializada com o objetivo desenvolver estudos que subsidiem a elaboração de uma proposta metodológica e de instrumentos de monitoramento e avaliação do desempenho organizacional das instituições integrantes da Rede Federal de EPT.

PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADOS

No âmbito deste trabalho, o consultor deverá entregar 3 (três) produtos, cujas atividades as são descritas a seguir.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 1:

- Realizar levantamento dos dados primários e indicadores de performance das instituições da Rede Federal de EPT disponíveis na Plataforma Nilo Peçanha;
- Desenvolver estudo diagnóstico do desempenho das instituições da Rede Federal de EPT, a partir dos dados e indicadores disponíveis;
- Identificar dados, indicadores e instrumentos a serem desenvolvidos e/ou aprimorados para o monitoramento e a avaliação de desempenho das instituições da Rede Federal de EPT;
- Elaborar documento técnico contendo estudo descritivo-analítico sobre a performance das instituições da Rede Federal de EPT.

PRODUTO 1: Documento técnico contendo estudo descritivo-analítico sobre a performance das instituições da Rede Federal de EPT, disponíveis na Plataforma Nilo Peçanha.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 2:

- Elaborar Plano de Indicadores de Performance, com a definição das dimensões e variáveis, do conjunto de indicadores, suas descrições, requisitos e parâmetros, e as premissas a serem confirmadas pela avaliação;
- Elaborar Plano de Avaliação de Performance, com a definição dos meios, ferramentas, critérios e valores para julgamento dos resultados;
- Realizar reunião técnica com integrantes da equipe da SETEC/MEC para validação dos Planos de Indicadores e de Avaliação de Performance;
- Elaborar documento técnico contendo proposta metodológica para o monitoramento e avaliação do desempenho das instituições integrantes da Rede Federal de EPT.

PRODUTO 2: Documento contendo proposta de metodologia para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação do desempenho das instituições integrantes da Rede Federal de EPT.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 3:

- Identificar as principais necessidades de ajustes e aprimoramento nas políticas e estratégias de gestão da Rede Federal, com vistas à melhoria do desempenho de suas instituições integrantes;
- Propor políticas e estratégias com vistas à melhoria do desempenho das instituições da Rede Federal;
- Elaborar documento contendo proposta de aprimoramento das políticas e sugestão de estratégias para a melhoria do desempenho das instituições integrantes da Rede Federal de EPT.

PRODUTO 3: Documento contendo proposta de estratégia para o aprimoramento das políticas públicas, de forma a subsidiar a SETEC a promover a melhoria do desempenho das instituições integrantes da Rede Federal de EPT.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PRODUTO	DATAS DE ENTREGA
Produto 1	Até 45 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.
Produto 2	Até 110 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.
Produto 3	Até 210 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para a área demandante proceder as orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico, o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SETEC via Protocolo, que, por sua vez, o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de

Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para o Organismo Internacional parceiro analisá-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais, o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento e da aprovação do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, as atividades e os resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento em que é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor, atestando os serviços prestados.

PERFIL DOS CONSULTORES

Formação acadêmica exigida:

- Graduação em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Experiência profissional e exigências específicas:

- Experiência comprovada de pelo menos 04 anos em Gerência de Desempenho, monitoramento e avaliação de desempenho organizacional utilizando ou elaborando ferramentas de apoio ao processo decisório

Desejável:

- Domínio da área de gestão estratégica e monitoramento de performance organizacional, preferencialmente, em nível nacional.
- Conhecimento na implantação, direcionamento, acompanhamento e avaliação de projetos e programas organizacionais, preferencialmente articuladas à gestão de equipes e à área educacional e de desenvolvimento organizacional.

INSUMOS

Serão disponibilizados pela SETEC os seguintes insumos para a consultoria:

- Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho e oficinas necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- Apoio da equipe técnica para leitura crítica e validação dos documentos;

- Disponibilização de informações importantes, de domínio da SETEC, para a execução do trabalho.

NÚMERO DE VAGAS

Será contratado 1 (um) consultor.

LOCALIDADE DE TRABALHO

Cidade de origem do consultor, desde que tenha disponibilidade para comparecer às reuniões, oficinas técnicas de trabalho e outros eventos necessários à elaboração dos produtos, previamente convocados pelo MEC.

CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

Ao realizar sua inscrição, o candidato participará de processo seletivo único para a vaga disponível. A designação dos profissionais selecionados para preenchimento da vaga ficará a cargo da unidade de gestão responsável pelo processo seletivo.

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata este Termo de Referência (TOR) consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular, de caráter eliminatório; 2ª fase – entrevista, de caráter eliminatório e classificatório. Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao processo. As redações também serão anexadas ao processo.

Os candidatos deverão apresentar na fase da entrevista a documentação comprobatória da formação acadêmica (diploma reconhecido pelo MEC) e da experiência profissional (carteira e/ou contrato de trabalho e/ou declaração de chefia imediata, detalhando as atividades desempenhadas).

A comissão de seleção convocará para a 2ª fase (entrevista) até 3 (três) vezes o número de vagas definido no edital. A convocação para a fase de entrevista ocorrerá por meio eletrônico, estabelecendo-se o prazo de dois dias úteis para o candidato confirmar a sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo Simplificado.

O resultado do PSS será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Formação Acadêmica - Máximo 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	10 ponto

Experiência Profissional - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5 pontos para cada ano experiência, em Gerência de Desempenho, monitoramento e avaliação de desempenho organizacional utilizando ou elaborando ferramentas de apoio ao processo decisório	30 pontos

1 ponto para cada ano experiência, na área de gestão estratégica e monitoramento de performance organizacional, preferencialmente, em nível nacional.	10 pontos
1 ponto para cada ano experiência na implantação, direcionamento, acompanhamento e avaliação de projetos e programas, preferencialmente articuladas à gestão de equipes e às áreas educacional e de desenvolvimento organizacional.	10 pontos

Observação: Não será computada de maneira cumulativa a mesma experiência profissional exigida. O candidato, na soma de experiências, alcançará, no máximo, os valores indicados. A Experiência profissional deverá ser devidamente comprovada mediante publicação oficiais em veículos de comunicação dos setores públicos, declarações do setor onde atuou ou outros meios oficiais reconhecidos.

Entrevista - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Entrevista	Gerência de Desempenho, monitoramento e avaliação de desempenho organizacional utilizando ou elaborando ferramentas de apoio ao processo decisório	25 pontos
	Conhecimento de implantação, direcionamento, acompanhamento e avaliação de projetos e programas, preferencialmente articuladas à área educacional e de desenvolvimento organizacional.	15 pontos

Observação: Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.